



# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

Ata nº 070/2019

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 18h20min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projetos de Lei nº 064/2019, que ALTERA A LEI Nº 1.965, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 26 de junho de 2019.

FALTANTE

LOIVO ESTANISLAU KIST  
Presidente

  
ENIO LUIS FOLIATTI  
Relator

  
VIRO LERNER  
Membro